

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1186 de 08/11/1996

L E I Nº 4973/96
de 04 de novembro de 1996

Denomina a rua UB 42, no URBANOVA III, de
Rua EUDÓCIO DE PAULA.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada a rua UB 42, no URBANOVA III, de Rua Eudócio de Paula.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de novembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador **Edson Cyborg**)